



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O INSTITUTO
NACIONAL DE TECNOLOGIA.**

Aos 31 dias do mês de março de 2018 de um lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, doravante denominado MCTIC, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, doravante denominado INT, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2018, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - PREMISSAS; Anexo 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO; Anexo 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO; Anexo 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES; Anexo 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR DA UNIDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, doravante denominada DPO, e o INT, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor - PDU, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INT, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;

2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU;
3. Fornecer ao INT orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU;
4. Consolidar o papel do INT como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1. O Plano Diretor 2017 - 2021 terá seus objetivos e metas incorporados a esse Termo de Compromisso de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO

1. Assegurar o cumprimento do PDU do INT e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INT, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com órgãos específicos singulares do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INT, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INT na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar o sistema de controle, sempre que possível, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INT;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INT, e;
8. Organizar reuniões envolvendo o INT e os órgãos específicos singulares do MCTIC objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO INT

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 5, considerando que:
 - a. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda, e;

- b. Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no INT as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em produtos e processos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
 3. Observar, na condução dos processos, serviços tecnológicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU, bem como os Programas e Ações do PPA - Plano Plurianual do Governo Federal;
 4. Apresentar, até o dia 60º dia do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico - CTC do INT;
 5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;
 6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos; e
 7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

1. O desempenho de gestão do INT, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.
2. Caberá à DPO a convocação da reunião anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação ideal de:
 - Dois representantes da DPO;
 - Dois representantes do INT, e;
 - Pelo menos um membro do CTC externo ao INT.
3. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
4. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no item anterior, resultarão recomendações à administração do INT, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
5. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser suspensas, eventualmente,

caso seja considerado oportuno pela DPO, e;

6. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, em parte ou no todo, por meio de aditivos de comum acordo com o INT, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por razões imputáveis à administração do INT;
 - c. Alterações na legislação vigente ou infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INT, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do INT poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2018, e;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 30 de março de 2018.

Gilberto Kassab

Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Fernando Cosme Rizzo Assunção

Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia

ANEXOS

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2018

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E GESTÃO

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

ANEXO 5 – METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR DA UNIDADE

ANEXO 1 PREMISSAS TCG 2018

Constituem premissas do presente TCG:

1. Os créditos atribuídos ao INT inicialmente pela Lei 13.587/2018 (LOA 2018), no valor de R\$ 9.378.157,00, sujeitos a prováveis alterações que venham a ocorrer no período. O orçamento da fonte 150, decorrente da Prestação de Serviços Tecnológicos Especializados - PSTE corresponde a R\$ 700.281,00.

Em R\$ 1,00

Itens	LOA 2018
Programas Finalísticos (Recursos Tesouro)	3.752.622
Custeios	1.760.622
Capital	1.992.000
Programas Finalísticos (Recursos Próprios)	700.281
Custeios	700.281
Capital	0
Gestão Administrativa (Recursos Tesouro)	4.925.254
Custeios	4.925.254
Capital	0
Gestão Administrativa (Recursos Próprios)	0
Custeios	0
Capital	0
Total	9.378.157

2. O teto anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, submetido ao MCTIC/DPO, no valor de R\$ 3.013.300,00 (três milhões, treze mil e trezentos reais) para o período 01/01/2018 a 31/12/2018. Devendo considerar esse valor como previsão para o ano de 2018.

3. As receitas estimadas provenientes de projetos e contratos com recursos de outras fontes totalizam R\$ 16.411.616,37. Conforme discriminação a seguir:

Em R\$ 1,00

Captação de Recursos Financeiros de Outras Fontes	INT
Projetos e contratos com recursos de outras fontes	16.411.616,37
Total	16.411.616,37

(i) Projetos INT/FUNCATE (via convênios com CENPES Petrobrás/ FINEP/ SIBRATEC): Considera-se o valor de R\$ 1.988.787,48 correspondentes ao saldo dos projetos em execução apurado em 01/01/2018. O valor do saldo é constituído pela disponibilidade financeira (receitas totais de custeio e capital + rendimentos, descontadas as despesas totais de custeio e capital dos projetos).

Estima-se o ingresso de novos projetos e o recebimento de parcelas de recursos dos projetos em execução no valor de R\$ 850.674,84. Totalizando (saldo + previsão) o valor de R\$ 2.839.462,32.

(ii) Propostas de Trabalho via FUNCATE: Considera-se o valor de R\$ 2.338.241,58 correspondentes ao saldo das propostas de trabalho em execução apurado em 01/01/2018, como disponibilidade financeira para o exercício 2018.

(iii) Projetos e Contratos via FUNDEP: Considera-se o valor de R\$ 2.748.296,93 correspondentes ao saldo dos projetos em execução apurado em 01/01/2018. O valor do saldo é constituído pela disponibilidade financeira (receitas totais de custeio e capital + rendimentos, descontadas as despesas totais de custeio e capital dos projetos).

Estima-se o ingresso de novos projetos e o recebimento de parcelas de recursos dos projetos em execução no valor de R\$ 3.124.977,07. Totalizando (saldo + previsão) o valor de R\$ 5.873.274,00

(iv) Projetos e Contratos com a EMBRAPII: Considera-se o valor de R\$ 1.413.281,52 correspondentes ao saldo dos projetos em execução apurado em 01/01/2018. O valor do saldo é constituído pela disponibilidade financeira (receitas totais de custeio e capital + rendimentos, descontadas as despesas totais de custeio e capital dos projetos).

Estima-se o ingresso de novos projetos e o recebimento de parcelas de recursos dos projetos em execução no valor de R\$ 3.849.587,95. Totalizando (saldo + previsão) o valor de R\$ 5.262.869,47.

(v) Propostas de Trabalho via FACC: Considera-se o valor de R\$ 97.769,00 correspondentes ao saldo e a previsão de receitas das propostas de trabalho em execução apurado em 01/01/2018.

ANEXO 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO - METAS 2018

Indicadores Físicos e Operacionais	Unidade	Peso	Série Histórica			Pactuação 2018
			2015	2016	2017	
01. IG PUB - Índice Geral de Publicações	Nº/TNSE	2	0,64	0,50	0,70	0,6
02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	23	21	21	16
03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	166	146	129	130
04. IPIIn - Índice de Propriedade Intelectual	Nº/TNSE	2	0,05	0,08	0,08	0,06
05. IPIET - Índice de Provável Impacto das Entregas Técnicas	%	3	62	80	62	65
06. IMAR - índice de Entregas Ligadas aos Ministérios e Agências	%	1	23	21	21	20
07. RFPP - Representação em Fóruns de Formulação de Políticas Reflexões Públicas nos Seis Focos de Atuação	%	1	32,3	56	64	60
08. ICPC - índice de Cumprimento de Prazo	%	1	83	68	81	80
09. IPR - Índice de Entregas Técnicas em Rede	%	1	19,6	20	36	21
Administrativo - Financeiros						
10. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	28	10	7	7
11. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	2	316,9	229	222	220
12. IEO - Índice de Execução Orçamentária	%	2	113	95	99	100
Recursos Humanos						
13. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	4,10	1,07	1,20	1,5
14. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	--	115	88,5	60	60
15. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	--	50	74	27	25
Inclusão Social						
16. PIS - Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social	Nº	2	6	5	10	2

ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do INT, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação da reunião anual de avaliação, com o objetivo de analisar o relatório anual . Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INT, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho basear-se-á nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas aos indicadores de desempenho constantes da tabela do anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1 deste anexo;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INT, considerando a graduação de 0 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2 deste anexo;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;
- A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3 deste anexo.

O relatório semestral servirá apenas para indicar tendências de realização, com recomendação ao INT para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INT, providas pelo DPO/MCTIC. Neste relatório não será necessário o envio de comprovações.

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
>91	10
De 81 a 90	8
De 71 a 80	6
De 61 a 70	4
De 50 a 60	2
< 49	0

Tabela 2 – Valores dos Pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IGPUB - Índice Geral de Publicações	2
2. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	2
3. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3
4. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	2
5. IIA - Índice de Provável Impacto das Entregas Técnicas	3
6. IMAR - Índice de Entregas Ligadas aos Ministérios e Agências Reguladoras	1
7. RFPP - Representação em Fóruns de Formulação de Políticas Públicas nos Seis Focos de Atuação	1
8. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazo	1
9. IPR - Índice de Entregas Técnicas em Rede	1
Administrativo Financeiros	
10. APD - Aplicação em Pesquisas e Desenvolvimento	2
11. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	2
12. IEO - Índice de Execução Orçamentária	2
Recursos Humanos	
13. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	2
14. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	0
15. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	0
Inclusão Social	
16. PIS - Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social	2

Tabela 3 - Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A – EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B – MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C – BOM
De 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E – FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IG PUB - Índice Geral de Publicações

IG PUB = NGPB / TNSE

Unidade: Nº de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (Nº de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Nº de capítulo de livros) + (Nº de resumos expandidos publicados em Anais), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Os artigos e outras publicações deverão ser listados quando do Relatório Anual do TCG. O INT considera os resumos expandidos apresentados em Congressos e Seminários e constantes de seus Anais.

02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPACI = NPPACI

Unidade: Nº, sem casa decimal

NPPACI = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs.: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memoranda e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

Obs.: As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: Nº, sem casa decimal.

NPPACN = Nº de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs : Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, *memoranda* de entendimentos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs.: As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

04. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual

IPIn = NP / TNSE

Unidade: Nº de pedidos de proteção por técnico, com duas casas decimais.

NP = (Nº de pedidos de privilégio de patente, protótipos, softwares, modelos de utilidade, desenho industrial, marcas e direitos autorais, protocolados no país e no exterior) no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.: Foi observado que o INT, em nenhum ano, adicionou o número patentes concedidas no cálculo desse indicador, portanto foi retirado esse termo da fórmula NP.

05. IPIET- Índice de Provável Impacto das Entregas Técnicas

IPIET = Número de entregas técnicas concluídas com pelo menos seis impactos para a inovação / número de 'entregas técnicas concluídas' com qualquer impacto (ou nenhum impacto) para inovação X100.

Obs.: Os impactos prováveis das novas ideias bem sucedidas são inspirados na PINTEC/IBGE, como pode ser visto no Quadro 1 abaixo, e podem ser agrupados em quatro grupos: impactos prováveis no produto, impactos prováveis no processo de produção, impactos prováveis no mercado e impactos prováveis gerais.

Quadro 1 – Impactos prováveis das entregas técnicas.

Impactos prováveis no produto	É provável promover	A ampliação da gama de bens ou serviços ofertados
		A melhora da qualidade dos bens ou serviços
Impactos prováveis no Processo de Produção	É provável promover a redução	No consumo de água
		No consumo de energia
		De matérias primas
		Dos custos de produção ou dos serviços prestados
	É provável promover o aumento	Na flexibilidade da produção ou da prestação de serviços
		Da capacidade de produção ou de prestação de serviços
Impactos prováveis no Mercado	É provável promover	A abertura de novos mercados
		A ampliação da participação da empresa no mercado
		A manutenção da participação da empresa no mercado
Impactos prováveis gerais		Nº enquadramento em regulamentações e normas-padrão
		Nº controle de aspectos ligados à saúde e à segurança
		Na redução do impacto sobre o ambiente

Fonte: Divisão de Estratégia Tecnológica (DIEST) do Instituto Nacional de Tecnologia (INT).

A partir do Quadro 1, cada pesquisador responsável pela “entrega técnica” seleciona quais prováveis impactos ele espera que a “entrega técnica” (quando concluída) terá ao ser explorada com sucesso pela empresa demandante, ou seja, quais os prováveis impactos que os possíveis novos produtos (ou substancialmente aprimorados) e os possíveis novos processos (ou substancialmente aprimorados) terão para a empresa demandante. Indiretamente, se essas novas ideias produzidas pelos pesquisadores do INT são explorados de forma bem sucedida, haverá impactos típicos de impactos gerados por inovações.

06. IMAR - Índice de Entregas Ligadas aos Ministérios e Agências Reguladoras

IMAR = Número de entregas técnicas ligadas aos Ministérios e Agências Reguladoras / total de entregas técnicas x 100

Unidade: % sem casa decimal.

07. RFPP - Representação em Fóruns de Políticas Públicas nos Seis Focos de Atuação

RFPP = Número de participações em fóruns nos seis focos de atuação / Total de participação em fóruns

Unidade = % sem casa decimal

08. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos de Contratos

$$\text{ICPC} = \text{CAP} / \text{NTC} \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal.

CAP = Nº de Contratos e convênios firmados e atendidos no prazo, subtraído o nº de contratos não atendidos no prazo.

NTC = Nº Total de Contratos, subtraído o nº de contratos não atendidos em razão de falha do cliente.

09. IPR – Índice de Entregas Técnicas em Rede

$$\text{IPR} = \text{Número de Entregas Técnicas em rede} / \text{total de Entregas Técnicas} \times 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

Administrativo-Financeiros

10. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] \times 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = Σ das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs.: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, *campi*, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

11. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} \times 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs.: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores.

12. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

13. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

14. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N^o total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Obs.: Não será atribuído peso a este indicador, uma vez que a necessidade de bolsistas depende do número de projetos vigentes e das disponibilidades das agências de fomento, sobre as quais o INT não tem governança.

Inclusão Social

15. PIS - Projetos Desenvolvidos na Área de Inclusão Social

PIS = Nº de Projetos e Programas desenvolvidos pela Instituição na área de Inclusão Social.

Unidade: Nº

ANEXO 5 - METAS DE DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR DA UNIDADE - PDU

INDICADORES E METAS DO PDU SERÃO ADITADOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.